PUBLICADO EM
31 / 08 / 11 no jornal
B.I. N. nº 290

LEI N° 2384/2011

Súmula: Concede Título de Cidadã Honorária à Senhora Eny Beck.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Castro, à Senhora Eny Beck.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de agosto de 2011

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL